

CONCORRÊNCIA 19/0012 - CC**ATA DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 03 (CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO, RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO)**

Ata de reunião da Subcomissão Técnica para julgamento dos Envelopes nº 03 (Capacidade de Atendimento, Repertório, Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), referente à CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SESC/TO, conforme Memorial Descritivo e Especificações Técnicas constantes no Instrumento Convocatório retro citado.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2019, às 14:30 horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a 301 Norte Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-se os membros da Subcomissão Técnica Provisória designada pela Portaria nº 0910/2019, para realização da primeira reunião com finalidade de julgar as propostas técnicas apresentadas nos envelopes de nº 03, em conformidade com o Instrumento convocatório. Dando início a reunião, os membros da subcomissão, iniciaram os trabalhos com a abertura do primeiro envelope, como meio de vincular as notas a cada invólucro, a subcomissão identificou o primeiro envelope aberto da empresa "Propaganda Desigual LTDA", o segundo da empresa "Public Propaganda e Marketing LTDA -EPP", o terceiro da empresa "TV3 Assessoria, Comunicação & Marketing LTDA" e o quarto e último da empresa "Cannes Publicidade LTDA". Após à análise e julgamento dos conteúdos as notas atribuídas pelos membros para cada envelope foram as seguintes:

Quadro 01:

ENVELOPE	Desigual	Public	TV3	Cannes
NOTA	23	26	21	28

Nada mais havendo a tratar, o membro Renato César Bittencourt Klein Júnior lavra a presente Ata que será assinada com os demais membros da Subcomissão e em anexo inclui o relatório com as notas atribuídas para cada quesito.

RENATO CÉSAR BITTENCOURT KLEIN JÚNIOR
Membro da Subcomissão

JANAÍNA FREIRE SILVA
Membro da Subcomissão

CAMILA QUEDI VALDUGA
Membro da Subcomissão



Camila Quedi Valduga
Subgerente Financeira,
Contratos e Clientes
Sesc-TO

NOTA D

Guiliana Freire
Assessora de Comunicação
SERCITO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SESC/TO, conforme Memorial Descritivo e Especificações Técnicas constantes neste Instrumento Convocatório.

CONCORRÊNCIA Nº 19/0012 - CC

FL. 1 / 1
ENVELOPE B

PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE 03

Item/sub-item	DESCRIÇÃO DO ITEM	NOTA MÁXIMA	JUSTIFICATIVA
10.3.5	Capacidade de atendimento:	15	
10.3.5.1	O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado;	13	Não ficou claro se haverá ou não um núcleo específico para atender o Sesc.
10.3.5.2	A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias;		
10.3.5.3	A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do anunciante;		
10.3.5.4	A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato;		
10.3.5.5	A operacionalidade do relacionamento entre as entidades licitadoras e a licitante, esquematizado na proposta;	10	Falta de ideia criativa e clareza das informações em alguns dos apresentadores.
10.3.5.6	A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do anunciante, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.		
10.3.6	Repertório:	8	
10.3.6.1	A ideia criativa e sua pertinência ao problema a ser resolvido;		
10.3.6.2	A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material;		
10.3.6.3	A clareza da exposição das informações prestadas.	5	Atendeu todos os requisitos.
10.3.7	Relatos de soluções de problemas de comunicação:		
10.3.7.1	A evidência de planejamento publicitário;	5	
10.3.7.2	A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução;		
10.3.7.3	A relevância dos resultados apresentados;		
10.3.7.4	A concatenação lógica da exposição.		
TOTAL - PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE Nº 01		30	
NOTA DA COMISSÃO		26	

Renata Klein
Coordenadora de Comunicação
SESC/TO

Camila Quedi Valduga
Subgerente Financeira,
Contratos e Clientes
Sesc-TO

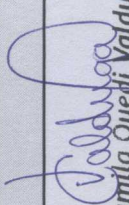
Juliana Freire
Assessora de Comunicação
SESC/TO

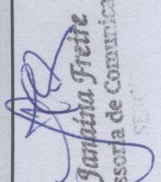


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SESC/TO, conforme Memorial Descritivo e Especificações Técnicas constantes neste Instrumento Convocatório.

CONCORRÊNCIA Nº 19/0012 - CC				FL. <u>1</u> / <u>1</u>
PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE 03				ENVELOPE <u>C</u>
Item/sub-item	DESCRIÇÃO DO ITEM	NOTA MÁXIMA	JUSTIFICATIVA	
10.3.5	Capacidade de atendimento:	15		
10.3.5.1	O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado;	8	Falta de informação de infraestrutura e equipamentos.	
10.3.5.2	A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias;			
10.3.5.3	A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do anunciante;			
10.3.5.4	A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato;			
10.3.5.5	A operacionalidade do relacionamento entre as entidades licitadoras e a licitante, esquematizado na proposta;	10	Falta de clareza da informação em um dos materiais.	
10.3.5.6	A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do anunciante, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.			
10.3.6	Repertório:	5		
10.3.6.1	A ideia criativa e sua pertinência ao problema a ser resolvido;	8	Atendeu todos os requisitos	
10.3.6.2	A qualidade da execução e do acabamento da peça e ou material;			
10.3.6.3	A clareza da exposição das informações prestadas.			
10.3.7	Relatos de soluções de problemas de comunicação:			
10.3.7.1	A evidência de planejamento publicitário;	5		
10.3.7.2	A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução;			
10.3.7.3	A relevância dos resultados apresentados;			
10.3.7.4	A concatenação lógica da exposição.			
TOTAL - PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE Nº 01		30		
NOTA DA COMISSÃO		21		


Renata Klein
Coordenadora de Comunicação
Sesc-TO


Camila Queiroz Valduga
Subgerente Financeira,
Contratos e Clientes
Sesc-TO


Janetha Freite
Assessora de Comunicação
Sesc-TO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SESC/TO, conforme Memorial Descritivo e Especificações Técnicas constantes neste Instrumento Convocatório.

CONCORRÊNCIA Nº 19/0012 - CC

			FL. <u>1</u>
			ENVELOPE <u>D</u>
PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE 03			
Item/sub-item	DESCRIÇÃO DO ITEM	NOTA MÁXIMA	JUSTIFICATIVA
10.3.5	<u>Capacidade de atendimento:</u>	15	
10.3.5.1	O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado;		
10.3.5.2	A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias;		
10.3.5.3	A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária do anunciante;	15	Atendeu todos os requisitos.
10.3.5.4	A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato;		
10.3.5.5	A operacionalidade do relacionamento entre as entidades licitadoras e a licitante, esquematizado na proposta;		
10.3.5.6	A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição do anunciante, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.		
10.3.6	<u>Repertório:</u>	10	
10.3.6.1	A ideia criativa e sua pertinência ao problema a ser resolvido;		
10.3.6.2	A qualidade da execução e do acabamento da peça ou material;	8	Falta de ideia criativa em um dos materiais apresentados.
10.3.6.3	A clareza da exposição das informações prestadas.		
10.3.7	<u>Relatos de soluções de problemas de comunicação:</u>	5	
10.3.7.1	A evidência de planejamento publicitário;		
10.3.7.2	A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução;	5	Atendeu todos os requisitos.
10.3.7.3	A relevância dos resultados apresentados;		
10.3.7.4	A concatenação lógica da exposição.		
TOTAL - PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE Nº 01		30	
NOTA DA COMISSÃO		28	

Renato Klein
Coordenador de Comunicação
SESC/TO

Amila Quedi Valduga
Subgerente Financeira
Contratos e Clientes
Sesc-TO

Jaelma de Brito
Assessoria de Comunicação
SESC/TO